

Relator, Maristela Íris da Silva Malheiros, Jaqueline Monteiro de Lima, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria e Juiz Marcelo Oliveira da Silva. Custas, no importe de R\$20,00, calculadas sobre R\$1.000,00, valor dado à causa na inicial, pela União Federal, imune.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023.

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput do Regimento Interno do TRT - 3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 23 de fevereiro de 2023.

JACQUELINE ROSA BERNARDO

Processo Nº MSCiv-0012179-88.2022.5.03.0000

Relator	Maria Cecília Alves Pinto
IMPETRANTE	LUIZA DE AGUIAR ALMEIDA
ADVOGADO	ISABELLE CARAPINHA RIBEIRO(OAB: 217481/MG)
ADVOGADO	PANTIARA MILENA NERES(OAB: 197943/MG)
ADVOGADO	MARIANNA BEDRAN MASSOTE(OAB: 169680/MG)
ADVOGADO	LUCAS GUGLIELMELLI LOPES(OAB: 158240/MG)
ADVOGADO	MATHEUS GUGLIELMELLI LOPES(OAB: 169362/MG)
IMPETRADO	ITAU UNIBANCO S.A.
ADVOGADO	MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL(OAB: 64029/MG)
IMPETRADO	Juiz da Vara do Trabalho de Muriaé
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- ITAU UNIBANCO S.A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO nº 0012179-88.2022.5.03.0000 (AgR)

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. INAPTIDÃO PARA O TRABALHO. INDÍCIOS DE ILEGALIDADE NO ATO DE DISPENSA. APLICAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES JURISPRUDENCIAIS 64 E 142 DA SDI-II/TST. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. REINTEGRAÇÃO. PLAUSIBILIDADE. SEGURANÇA

CONCEDIDA. Tendo em vista a verossimilhança da alegada inaptidão da impetrante para o trabalho no momento da ruptura do contrato de trabalho, levada a efeito pelo Litisconsorte, pode-se concluir pelo direito líquido e certo da reclamante, ora impetrante, à reintegração no emprego, com base nas Orientações Jurisprudenciais 64 e 142 da SDI-II/TST. Assim, a concessão da segurança é medida que se impõe.

DECISÃO: O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária Virtual da 1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (1ª SDI), hoje realizada, julgou o presente feito e, por unanimidade, conheceu do agravo regimental. Por maioria de votos, estando o mandado de segurança pronto para o julgamento, foi concedida a segurança postulada, a ser cumprida nos autos do processo subjacente, para determinar que o Litisconsorte Banco Itaú Unibanco S.A. proceda à reintegração da Impetrante ao trabalho, nas mesmas condições anteriores à dispensa, com todas as vantagens decorrentes do contrato de trabalho, o que deverá ser feito no prazo de dez dias, contados da intimação para tal fim. Determinou que em caso de descumprimento da obrigação ora fixada, o Litisconsorte incidirá na multa diária de R\$1.000,00, revertida em favor da Impetrante, até o efetivo cumprimento da obrigação. Examinado o mérito do mandado de segurança, reputou-se prejudicada a análise do agravo regimental, por perda de objeto, vencidos os Exmos. Desembargadores Relator, Maristela Íris da Silva Malheiros, Jaqueline Monteiro de Lima, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria e Juiz Marcelo Oliveira da Silva. Custas, no importe de R\$20,00, calculadas sobre R\$1.000,00, valor dado à causa na inicial, pela União Federal, imune.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023.

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput do Regimento Interno do TRT - 3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 23 de fevereiro de 2023.

JACQUELINE ROSA BERNARDO

Ata

Publicação Ata Nº 11/2022 - 1ª SDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO**1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS**

Ata nº 11/2022 da Sessão Ordinária da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (1ª SDI), realizada na forma da Resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT 3ª Região, nas seguintes datas:

Sessão Virtual: dias 07, 09 e 12.12.2022, iniciada às 00h00 do dia 07 de dezembro de 2022 e encerrada às 24h00 do dia 12 de dezembro de 2022. **Sessão Presencial:** dia 15.12.2022, iniciada às 08h30 (oito horas e trinta minutos) e encerrada às 11:55 horas (onze horas e cinquenta e cinco minutos).

Presidente: Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto.

Procurador do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretária: Fernanda Amaral Netto.

Composição em conformidade com o artigo 52, parágrafo único, do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Tomaram parte da Sessão: Exmos. Desembargadores Maria Cecília Alves Pinto (Presidente), Marcelo Lamego Pertence, Sérgio da Silva Peçanha, Ana Maria Amorim Rebouças, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Jaqueline Monteiro de Lima, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva e Juiz Delane Marcolino Ferreira.

Férias: Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Delane Marcolino Ferreira, no período de 17.10 a 16.12.22).

Ausências justificadas: Exmos. Desembargadores Paulo Maurício Ribeiro Pires, no período de 28.11 a 17.12.2022 e Antônio Carlos Rodrigues Filho, no período de 30.11 a 19.12.2022 (sem substitutos, conforme artigo 85, inciso I, do Regimento Interno deste Egrégio Regional).

Vinculado: Exmo. Juiz Marcelo Oliveira da Silva (substituiu a Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro, em férias, no período de 17.10 a 16.11.2022).

Declaração de impedimento: Exmos. Desembargadores Marcelo

Lamego Pertence, Sérgio da Silva Peçanha, Paula Oliveira Cantelli e Sérgio Oliveira de Alencar, processo nº 0012438-83.2022.5.03.0000 CCCiv; Sérgio Oliveira de Alencar, processo nº 0011689-66.2022.5.03.0000 AgR e Vicente de Paula Maciel Júnior, processo nº **0012052-53.2022.5.03.0000 CCCiv**.

Declaração de suspeição: Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence e Sérgio da Silva Peçanha, processos nºs 0010752-56.2022.5.03.0000 AgR e 0012363-44.2022.5.03.0000 MSCiv.

Processos PJe Julgados:

0010127-22.2022.5.03.0000 – MSCiv: Denegou a segurança
0010246-80.2022.5.03.0000 – MSCiv: Extinto
– AgR: Prejudicada a análise do Agravo
0010384-47.2022.5.03.0000 – MSCiv: Concedeu a segurança
0010560-61.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo
0010564-63.2022.5.03.0000 – AgR: Prejudicada a análise do Agravo
0010595-83.2022.5.03.0000 – MSCiv: Denegou a segurança
AgR: Prejudicada a análise do Agravo
0010752-56.2022.5.03.0000 – AgR: Adiado
0010830-50.2022.5.03.0000 – MSCiv: Denegou a segurança
0010840-94.2022.5.03.0000 – MSCiv: Denegou a segurança
0011025-35.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo
0011056-55.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo
0011110-21.2022.5.03.0000 – AgR: Provido, em parte, o Agravo
0011344-03.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo
0011547-62.2022.5.03.0000 – MSCiv: Extinto
0011643-14.2022.5.03.0000 – AgR: Provido o Agravo
– MSCiv: Concedida a segurança
0011689-66.2022.5.03.0000 – AgR: Adiado
0011708-72.2022.5.03.0000 – MSCiv: Concedida a segurança
0011772-82.2022.5.03.0000 – MSCiv: Denegada a segurança
0011836-92.2022.5.03.0000 – MSCiv: Concedida a segurança
0011881-96.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo
0011882-81.2022.5.03.0000 – MSCiv: Extinto
0011909-64.2022.5.03.0000 – MSCiv: Concedida a segurança
0011929-55.2022.5.03.0000 – MSCiv: Extinto
0012016-11.2022.5.03.0000 – MSCiv: Extinto
0012052-53.2022.5.03.0000 – CCCiv: Improcedente
0012146-98.2022.5.03.0000 – MSCiv: Concedida a segurança

0012163-37.2022.5.03.0000 – MSCiv: Denegada a segurança
0012186-80.2022.5.03.0000 – MSCiv: Concedida a segurança
0012187-65.2022.5.03.0000 – MSCiv: Concedida a segurança
0012242-16.2022.5.03.0000 – AgR: Não provido o Agravo
0012363-44.2022.5.03.0000 – MSCiv: Denegada a segurança
0012438-83.2022.5.03.0000 – CCCiv: Procedente

Sustentação oral:

Dennis Borges Santana (0012363-44.2022.5.03.0000 MSCiv)
Geraldo Hermógenes de Faria Neto (0012363-44.2022.5.03.0000
MSCiv)
José Elias de Rezende Júnior (0011836-92.2022.5.03.0000 MSCiv)

Inscreveu-se para sustentação oral:

Thaise Alane da Silveira Santos (0010752-56.2022.5.03.0000 AgR)

Redigirão os v. acórdãos: Exmos. Desembargadores Maria Cecília Alves Pinto, nos processos nºs 0010127-22.2022.5.03.0000 MSCiv e 0012016-11.2022.5.03.0000 MSCiv; Marcelo Lamego Pertence, no processo nº 0011772-82.2022.5.03.0000 MSCiv e Sérgio da Silva Peçanha, no processo nº 0011344-03.2022.5.03.0000 AgR. Juntarão voto vencido: Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence, quanto ao conhecimento, no processo nº 0011344-03.2022.5.03.0000 AgR; Sérgio da Silva Peçanha (Relator), no processo nº 0011772-82.2022.5.03.0000 MSCiv; Ana Maria Amorim Rebouças, no processo nº 0012146-98.2022.5.03.0000 MSCiv; Maristela Íris da Silva Malheiros (Relatora), quanto ao mérito, no processo nº 0011344-03.2022.5.03.0000 AgR; Sérgio Oliveira de Alencar (Relator), no processo nº 0012016-11.2022.5.03.0000 MSCiv; Vicente de Paula Maciel Júnior (Relator), no processo nº 0010127-22.2022.5.03.0000 MSCiv e Danilo Siqueira de Castro Faria, no processo nº 12363-44.2022.5.03.0000 MSCiv.

Juntarão ressalva de fundamentos: Exmos. Desembargadores Maria Cecília Alves Pinto, Juliana Vignoli Cordeiro e Danilo Siqueira de Castro Faria, no processo nº 0010246-80.2022.5.03.0000 MSCiv.

REGISTROS

Utilizando a Plataforma de Videoconferência *Zoom Video Communications, Inc.* (NASDAQ: ZM), a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da 1ª SDI, alcançado o *quorum* regimental, cumprimentou a todos, declarou aberta a Sessão e submeteu à apreciação dos pares a Ata de nº 10/2022, aprovada por unanimidade.

Inicialmente, a Exma. Desembargadora Presidente registrou o lançamento, pelo Tribunal Superior do Trabalho, no dia 05/12/2022 (Dia Nacional da Acessibilidade), da publicação digital sobre capacitismo. Ressaltou que o capacitismo é uma expressão ainda pouco conhecida, mas que traz consigo um problema histórico: a discriminação e o preconceito contra as pessoas com deficiência (PCD), e que surge do senso comum de que essas pessoas têm todas as capacidades limitadas ou reduzidas, que as vê como não iguais, menos aptas ou não capazes de gerir a própria vida. Destacou, ainda, que a ação visou ampliar o alcance de tais informações ao público externo, razão pela qual também estão sendo abordados nas redes sociais e no canal do TST no YouTube.

Lado outro, a Eminente Desembargadora Presidente registrou os cumprimentos ao Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais, Jarbas Soares Júnior, empossado no dia 12/12/2022, para exercício nos anos de 2023 e 2024, e que foi reconduzido após ser o candidato mais votado em eleição interna do Ministério Público de Minas Gerais. Mencionou que a solenidade realizada no Grande Teatro do Palácio das Artes, em Belo Horizonte, foi acompanhada pelo Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva, Vice-Corregedor do TRT-MG, representando o Exmo. Desembargador Presidente Ricardo Antônio Mohallem.

Concedida a palavra, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence parabenizou a Exma. Desembargadora Presidente pela excelência na condução dos trabalhos desta Seção, bem como a Secretaria das Seções Especializadas, pelo ótimo desempenho e suporte aos gabinetes. Outrossim, cumprimentou os colegas magistrados que passaram a compor este colegiado, Exmos. Desembargadores Danilo Siqueira de Castro Faria e Ricardo Marcelo Silva, e asseverou a honra de participar desta 1ª SDI, cujos debates são sempre muito respeitosos. Aproveitou para desejar um ótimo 2023 a todos, repleto de muita saúde.

A Eminente Desembargadora Presidente endossou a manifestação do Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence quanto à atuação da Secretaria das Seções Especializadas, aduzindo tratar-se de trabalho excepcional, marcado pela competência, denodo, eficiência e tranquilidade dos servidores, que a todos encantam.

A Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima apresentou votos de congratulações a Exma. Juíza aposentada Olívia Pinto Figueiredo, pela comemoração de seu aniversário no dia 18/12, desejando-lhe muita saúde e alegrias. Asseverou a importância da referida magistrada em sua vida pessoal, por ser uma grande

amiga, bem como na administração da AMATRA3, em que atuou como Presidente.

Ao final, a Exma. Desembargadora Presidente registrou a aprovação do calendário com a previsão das datas das sessões de julgamento para o ano de 2023, à unanimidade. No ensejo, agradeceu a todos os servidores que auxiliam na realização da Sessão, bem como aos colegas magistrados, desejando-lhes um Feliz Natal e um Ano Novo de muitas alegrias e solidariedade.

As manifestações contaram com a adesão dos demais Magistrados, bem como dos doutos representantes do Ministério Público do Trabalho, Procurador Dennis Borges Santana e da OAB/MG, Dr. Cândido Antônio de Souza Filho.

Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022.

MARIA CECÍLIA ALVES PINTO

Desembargadora Presidente da 1ª SDI do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Fernanda Amaral Netto
Secretária das Seções Especializadas

Decisão Monocrática

Processo Nº TutCautAnt-0010048-09.2023.5.03.0000

Relator	MARCELO MOURA FERREIRA
REQUERENTE	ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR
ADVOGADO	RUITHER DE SOUZA REIS(OAB: 134588/MG)
REQUERIDO	JOSE GUILHERME GONCALVES
REQUERIDO	CONSTRUTORA SERCEL LTDA
REQUERIDO	FABIO MARTINS DE MIRANDA
REQUERIDO	RPERIM - ADMINISTRACAO IMOBILIARIA EIRELI
REQUERIDO	LEONARDO MOREIRA GONCALVES
REQUERIDO	CRISTIANE MOREIRA GONCALVES
REQUERIDO	CARLOS EDUARDO MOREIRA GONCALVES
REQUERIDO	LUIZ CARLOS MOREIRA JABOUR
REQUERIDO	NAGIB JABOUR

REQUERIDO	ROCHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
REQUERIDO	ANTONIO CARLOS GONCALVES

Intimado(s)/Citado(s):

- LEONARDO MOREIRA GONCALVES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

REMETENTE:

SECRETARIA DAS SESSÕES ESPECIALIZADAS (SESP)

Av. Getúlio Vargas, 265, 9º andar - Funcionários

Belo Horizonte - MG - CEP: 30.112-900

TEL: (31) 3228-7386

DESTINATÁRIO:

LEONARDO MOREIRA GONCALVES

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

PROCESSO:TUTCAUT 0010048-09.2023.5.03.0000

Através da presente, fica notificado(a) **LEONARDO MOREIRA GONCALVES** a tomar ciência da r. decisão de Id: 73b2973 proferida nos autos supra.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de fevereiro de 2023.

NILCE APOLINARIA DOS SANTOS

Processo Nº TutCautAnt-0010048-09.2023.5.03.0000

Relator	MARCELO MOURA FERREIRA
REQUERENTE	ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR
ADVOGADO	RUITHER DE SOUZA REIS(OAB: 134588/MG)
REQUERIDO	JOSE GUILHERME GONCALVES
REQUERIDO	CONSTRUTORA SERCEL LTDA
REQUERIDO	FABIO MARTINS DE MIRANDA
REQUERIDO	RPERIM - ADMINISTRACAO IMOBILIARIA EIRELI
REQUERIDO	LEONARDO MOREIRA GONCALVES
REQUERIDO	CRISTIANE MOREIRA GONCALVES